



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	582
Nº PROC.	0282/2023/2023
Fabrica unicel	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, 06 de março de 2023.

Exma. Sra.
Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Mun. de Administração

Solicita-se de Vossa Excelência determinar providências necessárias para que seja aditivado o CONTRATO Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, firmado em 04 de maio de 2021, com a empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, com sede social na Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090, o qual encerrar sua vigência no dia 29/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 A 27/09/2023.

No aguardo das providências a serem determinadas por Vossa Excelência, aproveita-se a renovar nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

Ícaro Kairo Tavaris dos Santos
Chefe do Setor de Compras

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

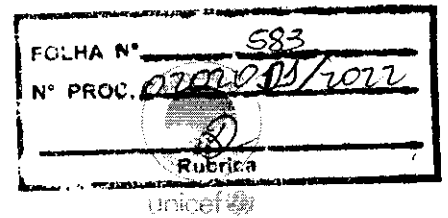
3. The third part of the document focuses on the interpretation and analysis of the collected data. It discusses the various statistical and analytical tools used to identify trends and patterns in the data.

4. The fourth part of the document provides a detailed overview of the findings and conclusions drawn from the analysis. It discusses the implications of the results and offers recommendations for future research and action.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



RELAÇÃO E PRAZO

ORD	SERVIÇOS	PRAZO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos - MA.	Novo Prazo de vigência do Contrato que passa a vigora será do dia 27/03/2023 à 27/09/2023, 06 (seis) meses.



FOLHA N°	584
N° PROC.	010001/2021
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ilmo. Senhor

Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira

Responsável do setor contábil

Prezado,

Venho através deste solicitar informação sobre a existência de dotação orçamentária em virtude de abertura de procedimento de termo aditivo ao CONTRATO Nº 05051301/2021, firmado com a empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, com sede social na Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 07 de março de 2023.

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	385
Nº PROC.	0202003/2024
Rubrica	

DESPACHO DE INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A Exma. Sra.
Thuany Costa de Sá Gomes
Sec. Municipal de Administração
Senhora Secretária,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, venho através deste informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de aditivo ao Contrato Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, está devidamente assegurado através da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos – MA, 08 de março de 2023.



Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira

CRC: MA – 011110/0-3

Responsável pelo setor de Orçamentos e Contabilidade
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	586
Nº PROC.	020001/2023
	2
	Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilma. Sr^a.
Gilvana Noletto Araújo Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

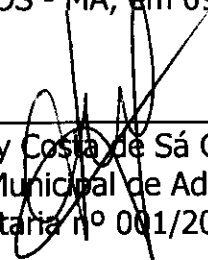
Senhora Presidente,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências no sentido de realizar procedimento legal para a contemplação de termo aditivo de prazo ao CONTRATO Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, firmado com a empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, com sede social na Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090, o qual encerrar sua vigência no dia 29/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 A 27/09/2023.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas através de recurso próprios do Município.

Solicito que antes de dar continuidade ao processo, seja consultado o setor jurídico a fim de dar respaldo jurídico ao procedimento e que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 09 de março de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	587
Nº PROC.	0702003/2023
União	
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, Thuany Costa de Sá Gomes, atualmente no cargo de Secretária Municipal de Administração, na qualidade do ordenador de despesas, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 8.666/93, está incluída, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Dotação Orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

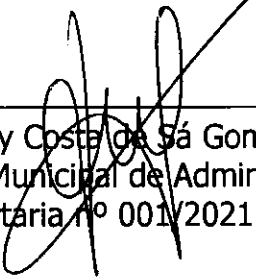
ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), 10 de março de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



FOLHA Nº	588
Nº PROC.	016.201/2021
Rubrica	
UNICER	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023, autuamos o presente TERMO que se digna a ADITIVAR em 06 (seis) meses, 27/03/2023 A 27/09/2023. Contrato de Prestação de Serviços, conforme discriminado abaixo:

DO PROCESSO

- **CONTRATO A SER MODIFICADO:** CONTRATO Nº 05051301/2021

- **ORIGEM DO CONTRATO:** Pregão Presencial nº 013/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.

CONTRATADO: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, com sede social na Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090.

BASE LEGAL: Aditivo de prazo em até 60 (sessenta) meses consorte dispõe o artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

INTERESSES: Aditivar o contrato nº 05051301/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, em prazo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:

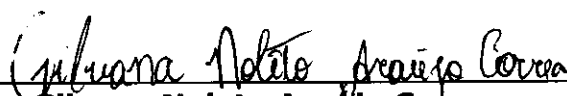
PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA



Silvana Noletto Araújo Correa

Presidente da CPL



FOLHA Nº	589
Nº PROC.	070005/2023
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

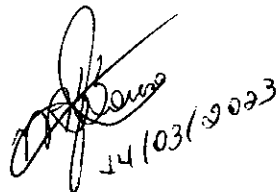
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 14 de março de 2023.

À

Procuradoria Geral do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.

Encaminhamos para análise e parecer acerca de termo aditivo de prazo onde consorte dispõe o artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, ao CONTRATO Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, firmado com a empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, com sede social na Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090, o qual encerrar sua vigência no dia 29/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 à 27/09/2023, para atender nossa demanda até que se faça novo processo licitatório, em atendimento a solicitada a Senhora Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.


Gilvana Noleto Araújo Correa
Presidente da CPL


14/03/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	590
Nº PROC.	0202021/2021
Rubrica	
Unicof	

PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: Secretária Municipal de Administração

ASSUNTO: Aditivo Contratual

A Secretária Municipal de Administração, devidamente identificada no presente auto, solicitou junto ao setor competente, CPL, o aditamento do contrato de Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, firmado com a empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, com sede social na Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090, o qual encerar sua vigência no dia 29/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 à 27/09/2023 para atender sua demanda.

O vertente pleito tem por escopo a aprovação do Aditivo pertinente a alteração do contrato acima mencionado para que seja prolongado o prazo de vigência de 06 (seis) meses, a vigorar do dia 27/03/2023 à 27/09/2023 nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

Justifica o pedido alegando a necessidade de prorrogar o contrato a complementação de serviços.

Os autos estão regularmente instruídos, ressaltando que o contrato se encontra em vigor.

É o relatório, passo a opinar.

O cerne do pedido diz respeito à possibilidade da Prefeitura de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, alterar condições do fornecimento do Contrato firmado com a empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, com sede social na Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090, modificando o prazo inicial do ajuste em decorrência da

complementação de serviços (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.), objeto do contrato.

A legislação disciplinadora das licitações e dos contratos públicos, a Lei 8.666/93, no tocante ao Aditivo, determina que durante execução do ajuste, o Contrato poderá sofrer alterações, naquelas situações elencadas no artigo 57, entre as quais, evidencia-se, a **"modificação do prazo contratual em virtude da continuidade dos serviços prestados segundo o objeto desse contrato. Nos limites permitidos por Lei"**, hipótese adequada ao pedido formulado pela Secretaria de Administração de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Em relação a esses limites a Lei aponta que a Administração, nesses casos, pode expressar interesse ao contratado em prorrogar a vigência do contrato, uma vez surgindo o interesse de ambas as partes, pode modificar as condições da avença, devidamente justificados, motivados e vinculados no interesse público, desde que respeitados os limites de 60 (sessenta) meses ali estabelecido.

Diz o **artigo 57, inciso II, § 2º**, deste mesmo dispositivo preceitua:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar o prazo da vigência do objeto contratual, nada obsta por esta prática. Parâmetros estes colocados na própria regra jurídica, condição está já devidamente ajustada, entre os



FOLHA N°	598
N° PROC.	070005/2021
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

contratantes, no procedimento licitatório diante da norma da Lei 8.666/93, supramencionada.

Dessa forma entendo que as condições iniciais do Contrato firmado com a empresa:

ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, poderão ser modificadas, buscando a alteração para vigência do aditamento contratual, uma vez que o aumento do prazo contratado já está autorizado no dispositivo supra, cabendo à Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA utilizar-se dessa faculdade, observando as formalidades legais exigidas.


Portanto, considerando os limites impostos pela Lei 8.666/93, acima mencionados, o 3º Aditivo ao Contrato Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, firmado em 04 de maio de 2021, poderá ser aditivado com respaldo no **artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93** desse mesmo artigo.

Diante do exposto, voto:

- a) Pela **HOMOLOGAÇÃO do 3º Aditivo ao Contrato** junto a empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, no Prazo de 06 (seis) meses, que passará a vigorar dia 27/03/2023 à 27/09/2023, formalizando novo contrato para a prestação de serviços, conforme planilha e especificações.
- b) Pela celebração do **3º Aditivo**, ao Contrato Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS** e a empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o Parecer.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 17 de março de 2023.



MAYKON SILVA DE SOUSA
OAB /MA 14.924



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	593
Nº PROC.	2003/2021
Rubrica	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A Senhora:

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração

ASSUNTO: Aditivo Contratual – de prazo ao Contrato Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Art.57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93.

Senhora Secretária,

Neste Processo a Vossa Senhoria, solicita aditivo de prazo do Contrato decorrente do Pregão Presencial nº 013/2021, firmado entre a Prefeitura de SÃO JOÃO DOS PATOS e a empresa ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38.

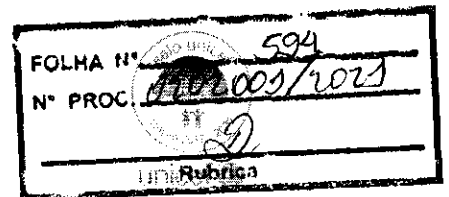
O referido contrato foi assinado em 04 de maio de 2021, com seu prazo 29/08/2022 à 29/03/2023, o qual em 27 de março de 2023, foi realizado o 3º aditivo, modificando sua vigência por 06 (seis) meses, estando o citado contrato devidamente vigente atualmente.

Neste momento a Secretária Municipal de Administração do município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, solicita o 3º terceiro aditivo de prazo de 06 (seis) meses, alegando a necessidade de aditamento de prazo para conclusão da prestação de serviços, para atender as necessidades do Município.

O processo se encontra regularmente instruído, dele consta a cópia do contrato original e parecer favorável da Assessoria Jurídica e indicação da fonte orçamentária própria, e considerando o disposto na CLÁUSULA QUINTA, ITEM 1, que se refere a vigência do Contrato Nº 05051301/2021, portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar a vigência contratual, nada obsta por esta prática.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



O Pedido tem amparo legal no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, razão por que se concorda com a celebração do Aditivo Contratual, fazendo-se aditar o Prazo de sua vigência por mais 06 (seis) meses, o contrato passará a vigora do dia 27/03/2023 à 27/09/2023, à empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, com sede social na Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090.

À consideração de Vossa Excelência.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 20 de março de 2023.

Gilvana Noleto Araújo Correa
Gilvana Noleto Araújo Correa
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

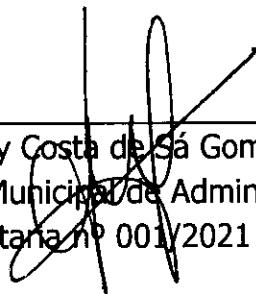


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Assessor Jurídico, devidamente fundamentado autorizo o 3º termo aditivo Contratual, na forma de prazo de 06 (seis) meses, a vigorar no dia 27/03/2023 à 27/09/2023, pelo período de 06 (seis) meses até o vencimento ao Contrato Nº 17.422.433/0001-38, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, na forma da Lei.

Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências de estilo.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 21 de março de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	596
Nº PROC.	0102009/2021
Rubrica	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

À EMPRESA


ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 17.422.433/0001-38
Representante: Fábio dos Santos Silva
CPF nº 954.246.103-82

Diante da solicitação de formalização de Termo Aditivo ao Contrato Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 013/2021, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a referida empresa a qual solicitamos que nos envie os documentos de habilitação referente a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, para que possamos dar continuidade à contratação e pedimos a maior brevidade possível, dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Devendo, para tanto que o interessado encaminhar toda a documentação à sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS MA, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, nesta.

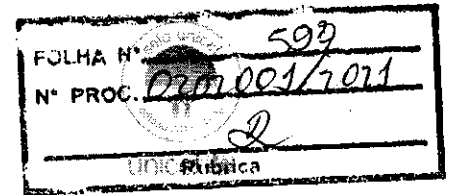
Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsjpma@gmail.com.

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, em 22 de março de 2023.


Gilvana Noleto Araújo Correa
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA Nº 598
Nº PROC. 02.07.003/2013
Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.422.433/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
82.19-9-01 - Fotocópias
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC ALFREDO TEIXEIRA	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-------------	----------------------

CEP 65.050-090	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL II	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MANOELEXATA@IG.COM.BR	TELEFONE (86) 3221-5300
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 09:34:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

FOLHA Nº	599
Nº PROC.	02020017021
Pública	



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302519280		
NIRE (Sede) 21201015754	CNPJ 17.422.433/0001-38	Data de Ato Constitutivo 24/10/2018	Início de Atividade 03/12/2012		
Endereço Completo Praça Alfredo Teixeira, Nº 1, COHAB Anil II - São Luís/MA - CEP 65050-090					
Objeto Social DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; DIGITALIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS; ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZAVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	CPF/CNPJ 008.564.563-06	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANTONIO DE ASSIS BARROSO	CPF/CNPJ 182.670.503-10	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO	CPF 008.564.563-06	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 24/02/2023	Número 20230234330	Ato/eventos 317 / 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2023, às 09:19:50 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KE30CA5.



MAC2302519280

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Companhia Pública de Controle do Estado do Maranhão

CA	600
Nº PROC	202008/701
Assinatura	
Assinatura do Responsável	

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.422.433/0001-38 **Inscrição Estadual:** 12.579851-2
Razão Social: ADTR SERVIA#OS DE INFORMATICA LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: PCA ALFREDO TEIXEIRA
Número: 1 **Complemento:**
Bairro: COHAB ANIL II
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65050090 **DDD:** **Telefone:** 32215300

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
Principal: COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
8219901	FOTOCÓPIAS
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 24/10/2018

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/12/2010 - (6319400-6399200), 22/10/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

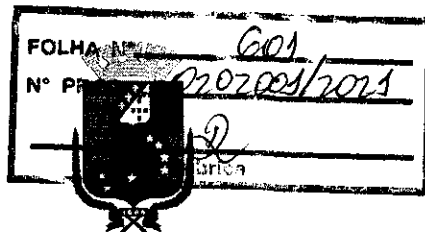
Data da Consulta: 01/03/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Informar

Desenvolvido por: 2011/2014

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007765632023

Validade: 08/04/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.422.433/0001-38	Inscrição Municipal: 98242200
Razão Social: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA	
Número: 1	Complemento:
Bairro: COHAB ANIL II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65050090

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de março de 2023 às 11:17, sob o código de autenticidade nº E0374902519B869A227C64B8914C7421.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

8 6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA N.º	602
N.º PROC.	0202004/2021
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **17.422.433/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

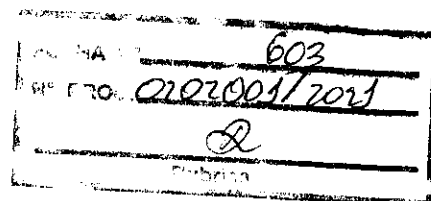
Emitida às 09:08:22 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **955A.2C34.85A1.3A18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten marks and signatures]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302519310	
NIRE 21201015754 CNPJ 17.422.433/0001-38		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Alfredo Teixeira, Nº 1, xxxxx, COHAB Anil II - São Luís/MA - CEP 65050-090			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
317	20230234330	24/02/2023	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20220481270	20/04/2022	BALANCO
223	20210539577	19/04/2021	BALANCO
206	20210061804	15/01/2021	PROCURACAO
002	20201070332	16/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200289608	24/04/2020	BALANCO
206	20191111902	17/10/2019	PROCURACAO
223	20190353759	27/05/2019	BALANCO
002	21201015754	24/10/2018	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2023, às 09:20:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHEAGMI6.



MAC2302519310

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA Nº	604
Nº PROC.	207004/2014
Rubrica	2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 17.422.433/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:22 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2023.
Código de controle da certidão: **955A.2C34.85A1.3A18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(
g
b



FOLHA Nº	605
Nº PROC.	0202001/2021
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Pubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010716/23

Data da

10/02/2023 08:53:50

Inscrição Estadual: 125798512

CPF/CNPJ: 17422433000138

Razão Social: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Endereço: PCA ALFREDO TEIXEIRA, 1 CEP: 65050090 - COHAB ANIL II

Telefone: (98)32215300

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2023.

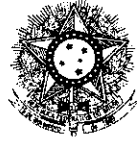
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten marks]

FOLHA: 605
Nº PROC. 0202004/2023
Departamento Pública



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.422.433/0001-38
Certidão nº: 46195106/2022
Expedição: 21/12/2022, às 16:26:22
Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.422.433/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.422.433/0001-38
Razão Social: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
Endereço: PC ALFREDO TEIXEIRA 1 / COHAB ANIL II / SAO LUIS / MA / 65050-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

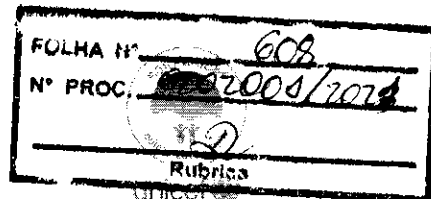
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031002322040540807

Informação obtida em 13/03/2023 08:52:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

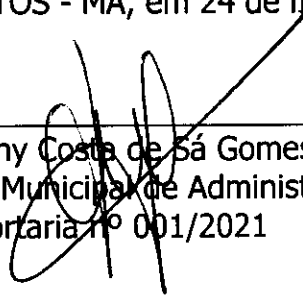
HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Contrato Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, firmado em 04 de maio de 2021.

OBJETO: 3º Terceiro Termo Aditivo de prazo conforme disposto no Presente Termo ao Contrato Nº 05051301/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.

Homologo o Ato, proceda com a contratação dentro do disposto nos autos.

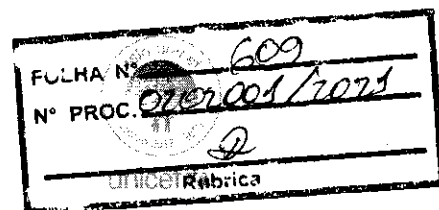
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 24 de março de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



TERMO ADITIVO Nº. 01/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05051301/2021 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA SÃO JOÃO DOS PATOS E A EMPRESA (ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA).

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Gétúlio Vargas, nº 135 - centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através de sua Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrita no CPF sob o nº 038.921.083-82, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.422.433/0001-38, com sede social na Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090, Neste ato representado por seu representante o Sr. Jaylton Silva Martins, portador do CPF sob o nº 005.743.063-23, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**. Nos termos da licitação Pregão Presencial 013/2021 processo administrativo nº 0202001/2021, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:**

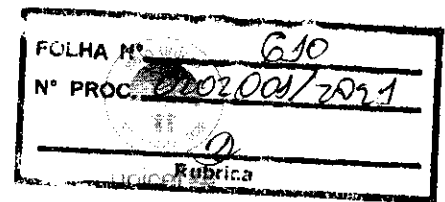
CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

O presente termo aditivo refere se única e exclusivamente ao Contrato nº 05051301/2021 oriundo do processo administrativo nº 0202001/2021, resultante da Pregão Presencial nº13/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO ADITIVO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente a cláusula

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

– O Prazo de vigência originário 29/08/2022 à 29/03/2023.

– O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigora será do dia 27/03/2023 à 27/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista ambos prevê a possibilidade de prorrogação no vencimento, através Termo Aditivo entre as partes.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que não foi possível concluir a obra por motivos alheios a Contratante e a Contratada

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado nas Clausulas Sexta parágrafo segundo do Contrato originário e no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

Para o exercício de 2023 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004.0000 - MANUT. E FUNC. DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO

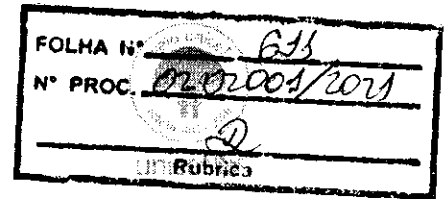
3.3.90.39.00-0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Pastos/MA, com exclusão de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ nº 06.089.668/0001-33

quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/Ma. 27 de março de 2023.

Thuanay Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 038.921.083-82
Portaria 001/2021

THAIANE MARIA
ARAUJO
BARROSO:00856456306

Assinado de forma digital por
THAIANE MARIA ARAUJO
BARROSO:00856456306
Dados: 2023.03.27 10:33:17
-03'00'

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 17.422.433/0001-38
Representante: Jayton Silva Martins
CPF nº 005.743.063-23

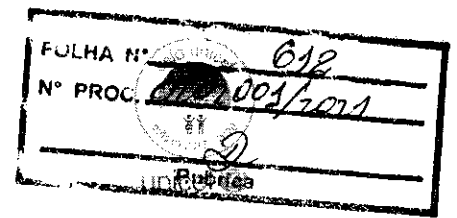
TESTEMUNHAS:

CPF: 731.557.603-97

CPF: 038.556.643-33



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

São João dos Patos (MA), em 27 de março de 2023.

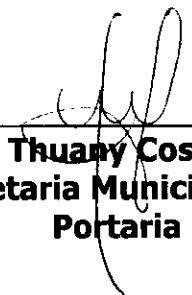
À EMPRESA:

ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Praça Alfredo Teixeira 1, Sala II, Bairro: Cohab Anil II,
São Luís - MA, CEP: 65050-090
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38.

Conforme procedimento licitatório, termo aditivo, do processo em epígrafe, e consequente o termo de homologação, autoriza-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA

ORD	SERVIÇOS	PRAZO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos - MA	Novo Prazo de vigência do Contrato que passa a vigora será do dia 27/03/2023 à 27/09/2023, 06 (seis) meses.

Atenciosamente,


Thuany Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



de Licitação nº 003/2023. Objeto - Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários ao desenvolvimento do PROJETO JUDÔ - "Projeto Superação - São João do Sóter", destinado ao atendimento das Crianças do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 28/03/2023. Prazo de Vigência: até 31/12/2023. Fonte Pagadora: FUNDEB. Valor Global de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). Pelo Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pelo Contratado: Helena Francisca Sales de Oliveira.

São João do Sóter - MA, 28 de março de 2023.
Publique-Se

Rosanilde Araújo Soares Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 50f45859e7ec1633dad4a37549c0c145

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Considerando os autos do processo, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2023 a empresa: HELENA FRANCISCA SALES DE OLIVEIRA - ME, para a Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos necessários ao desenvolvimento do PROJETO JUDÔ - "Projeto Superação - São João do Sóter", destinado ao atendimento das Crianças do município de São João do Sóter - MA, no valor global de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), tudo com espeque no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

São João do Soter (MA), 28 de março de 2023.

Rosanilde Araújo Soares Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 3c41042735f980fce1016cff07036352

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 05051301/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, Praça Alfredo Teixeira 1, Cohab Anil II, CEP: 65050-090, na cidade de São Luís/Maranhão. **REPRESENTANTE:** Jayton Silva Martins, portadora do CPF nº 005.743.063-23. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução passando o mesmo a ter vigência até o dia 27 de setembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretaria Municipal de Administração, São João dos Patos/MA, 27 de março de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 4f33d177cd9d6647bc6954466d21c154

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.001/2023, TOMADA DE PREÇOS 004/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.001/2023, TOMADA DE PREÇOS 004/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 05 de abril de 2023, pag. 126. Pelo presente instrumento, o município de São João Pato -MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ no nº 06.089.668/0001-33, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: **Onde se lê:** 22 de março de 2023 **Leia-se:** 30 de março de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 7e8d7d5a34a461352161dcb05079ebff

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, tendo por objeto **Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.**

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, obtivemos a seguinte **Resultado por Fornecedor:**

Fornecedor- PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº - 13.819.017/0001-17, vencedor dos ITENS 2 e 21, totalizando o valor de **R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).**

Fornecedor- T COSTA BARROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº - 27.168.993/0001-61, vencedor dos ITENS 1,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,16,17,19,24,26,27,29,31,32,33,34,35,36,37,38,40,41,42,43,44,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68 e 69, totalizando o valor de **R\$ 876.962,65 (oitocentos e setenta e seis mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 11 de abril 2023.

Maria Vitória Barros Lima
Pregoeira

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: be05a58eb7155bcb64c400506345c61e

AVISO DE RETIFICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.